



PORTARIA Nº 026/87 006

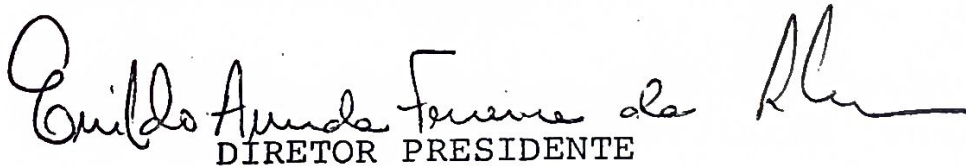
O Diretor Presidente da Empresa Metropoli
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Determinar a suspensão disciplinar, por
15(quinze) dias consecutivos, do Fiscal de Linha e Frota EURICO DE
ARAÚJO NOBLAT NETO.

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em
vigor no dia 25 de fevereiro de 1987, revogadas as disposições em con
trário.

Recife, 24 de fevereiro de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA